

PORTARIA Nº 119/2013

CONCEDE PROGRESSÃO POR
QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Progressão por Qualificação/Formação e Especialização de Pós-Graduação em Gestão Escolar, de 360 horas no período de 16 de março de 2010 a 28 de março de 2011 oferecido pela Unidade Regional de Blumenau para a Professora Municipal Concurusada, **ANA PAULA DA SILVA LUDWIG**, com cargo de Professor, conforme Lei Municipal nº 2.680/2009, concedendo mudança para o Nível 2, conforme solicitação e Parecer em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Março de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 13.03.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento